



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº 190/2013,

DE 19 DE ABRIL DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIOS: **Diego Agnolin**, Secretário Municipal de Saúde; **Wanda Paiva**, Secretária Estadual de Saúde.

ASSUNTO: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

Por

EM

25/04/2013

UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 345/2013	
DATA	22 ABR. 2013
HORAS	08:02
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Diego Agnolin**, e para a Secretária Estadual de Saúde, **Sra. Wanda Paiva**, requerendo-lhe a IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense.

O Estado Brasileiro possui o dever de prover os serviços de saúde aos seus cidadãos. De acordo com artigo 196 da Constituição Federal prescreve que:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal iguilatório às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

O direito à saúde é regido pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação. Diante da ordem constitucional, em especial dos princípios e diretrizes fixados para o direito à saúde, os serviços de saúde são de relevância pública e devem promover, ainda, a dignidade humana.

Tendo em vista essa relevante atribuição estatal na garantia do direito à saúde, o Poder Público deve atuar sempre no sentido de concretizar os direitos fundamentais do ser humano, inclusive o direito à saúde. Essa materialização passa, necessariamente pela prestação de serviços de atenção e por medidas preventivas.

Sabe-se que o câncer é uma das doenças mais letais ao ser humano. Antigamente, o diagnóstico de uma neoplasia constituía uma sentença de morte. Apesar dos grandes avanços na medicina oncológica, com a obtenção de muitas vitórias contra



GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

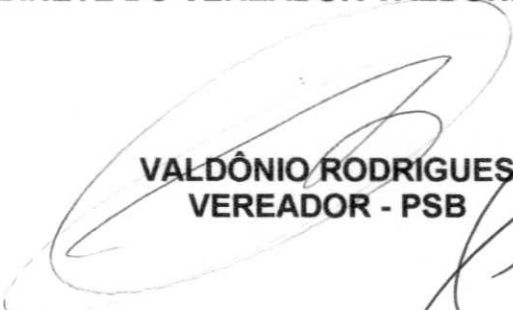
essa moléstia, o diagnóstico precoce, na fase bem inicial da doença, é essencial para tal sucesso no tratamento.

Por isso, quanto maior a acessibilidade do cidadão ao sistema de saúde, em especial aos serviços que combatem os diversos tipos de cânceres que podem acometer o homem, maiores serão as chances de salvar vidas. A disseminação de unidades de atendimento aos pacientes portadores dessas doenças é uma das formas de ampliação da acessibilidade aos serviços de saúde. A implantação de serviços nos municípios do interior permite um melhor cumprimento à diretriz da descentralização e favorece as pessoas mais excluídas do sistema público de saúde.

Diante do exposto, entendemos ser de bom alvitre a implantação de uma unidade de combate ao câncer, que atue de maneira preventiva e interventiva, neste Município. Além de efetivar a descentralização do sistema de saúde, nos termos fixados na Constituição Federal, e favorecer o desenvolvimento regional e do interior do país, essa medida beneficiaria toda a região do Gurupi e melhoraria a situação dos habitantes dessa região no que tange ao direito à saúde. Por isso, enviamos o presente requerimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para efetivar o requerimento em comento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 19 dias do
mês de Abril de 2013.



VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB